



CS INFRA S.A.

CNPJ nº 43.312.111/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, A CS Infra S.A., em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras, bem como notas explicativas e parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. São Paulo (SP), em 28 de abril de 2025.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado			Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023		
Ativo Circulante						Passivo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	95	606	1.440	2.231	Fornecedores	12	3.121	359	94.233	57.971
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6	6.836	–	33.917	47.297	Empréstimos e financiamentos	13	5.242	–	236.851	23.893
Contas a receber	7	–	513	42.396	209.814	Debêntures	14	–	–	–	14.399
Estoques	8	–	–	–	17.030	Arrendamentos a pagar por direito de uso	18	–	–	–	815
Tributos a recuperar		33	–	289	1.245	Obrigações com o poder concedente	19	–	–	35.480	35.494
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	22.1	229	215	3.765	22.637	Obrigações sociais e trabalhistas	20	4.293	626	12.220	13.831
Despesas antecipadas		1	–	2.138	1.944	Imposto de renda e contribuição social a recolher	22.1	–	–	–	719
Dividendos a receber	17.1	585	585	585	–	Tributos a recolher	15	336	155	7.010	57.179
Partes relacionadas	17.1	11.738	3.774	16	3.774	Partes relacionadas	17.1	5.274	–	81	–
Adiantamentos a terceiros		60	–	41.553	86.790	Adiantamentos de clientes		–	–	111	146
Outros créditos Intercompany	17.1	1.321	–	1.320	–	Demais contas a pagar		–	–	84	–
Outros créditos		–	–	446	1.978	Outras contas a pagar	17.1	273	9	4.830	11.681
Total do ativo circulante		20.898	5.693	127.865	394.740	Total do passivo circulante		18.539	1.149	390.900	216.128
Ativo Não Circulante						Passivo Não circulante					
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6	–	–	–	8.233	Empréstimos e financiamentos	13	10.000	–	663.157	555.233
Instrumentos financeiros derivativos	14.3	–	–	–	26.940	Debêntures	14	–	–	–	583.020
Contas a receber	7	–	–	106.086	286.972	Arrendamentos a pagar por direito de uso	18	–	–	–	9.411
Tributos a recuperar		–	–	–	7.261	Obrigações com o poder concedente	19	–	–	443.818	409.531
Depósitos judiciais	21	–	–	–	554	Obrigações trabalhistas	20	–	–	645	271
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.2	8.261	–	23.170	48.939	Tributos a recolher	16	–	–	2.400	–
Partes relacionadas	17.1	99	99	99	99	Provisão para demandas judiciais e administrativas	21	–	–	–	771
		8.360	99	129.355	378.998	Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.2	–	–	484	–
Investimentos	9.1	140.603	265.607	–	–	Partes relacionadas	17.1	–	–	–	80.307
Imobilizado	10	1.261	117	19.292	610.364	Aterro sanitário - custo de encerramento	16	–	–	–	12.321
Intangível	11	243	147	1.389.637	770.632	Total do passivo não circulante		10.000	–	1.110.504	1.650.865
Total do ativo não circulante		150.467	265.970	1.538.284	1.759.994	Total do passivo		28.539	1.149	1.501.404	1.866.993
Total do ativo		171.365	271.663	1.666.149	2.154.734	Patrimônio líquido					
						Capital social	23.1	63.978	219.542	63.978	219.542
						Reservas de lucros		8.407	26.531	8.407	26.530
						Adiantamento para futuro aumento de capital	23.1.1	46.000	–	46.000	–
						Ajustes de avaliação patrimonial	23.4	24.441	24.441	24.441	24.441
						Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		142.826	270.514	142.826	270.513
						Participação de não controladores	23.3	–	–	21.919	17.228
						Total do patrimônio líquido		142.826	270.514	164.745	287.741
						Total do passivo e patrimônio líquido		171.365	271.663	1.666.149	2.154.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita líquida de prestação de serviços e construção	24	–	–	835.027	743.209
Custo de prestação de serviços	25	–	–	(119.571)	(432.536)
Custo de construção	25	–	–	(645.825)	(161.101)
Total dos custos de prestação de serviços e construção				(765.396)	(593.637)
Resultado bruto				69.631	149.572
Despesas comerciais	25	–	–	(1.104)	(826)
Despesas administrativas	25	(24.228)	(10.306)	(57.451)	(80.433)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD")	25	–	–	–	43
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	(81)	–	(73)	763
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(3.411)	(40.172)	–	–
Resultado antes das despesas e receitas financeiras		(27.720)	(50.478)	11.003	69.119
Receitas financeiras	26	1.764	230	9.002	53.830
Despesas financeiras	26	(898)	(131)	(44.364)	(202.984)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(26.854)	(50.379)	(24.359)	(80.035)
Imposto de renda e contribuição social corrente	22.1	–	–	(396)	(231)
Imposto de renda e contribuição social diferido	22.2	8.261	2.993	9.471	28.348
Total do imposto de renda e da contribuição social		8.261	2.993	9.075	28.117
Prejuízo do exercício		(18.593)	(47.386)	(15.284)	(51.918)
Atribuído aos:					
Acionistas controladores		(18.593)	(47.386)	(18.593)	(47.386)
Acionistas não controladores		–	–	3.309	(4.532)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício		(18.593)	(47.386)	(15.284)	(51.918)
Outros resultados abrangentes		–	–	–	–
Resultado abrangente do período		(18.593)	(47.386)	(15.284)	(51.918)
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		(18.593)	(47.386)	(18.593)	(47.386)
Acionistas não controladores		–	–	3.309	(4.532)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social		Reserva de lucro		Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos não controladores	Patrimônio líquido total
		2024	2023	Reserva para investimentos	Reserva legal					
Saldos em 31 de dezembro de 2022		84.750	–	70.186	3.730	–	25.844	184.510	9.435	193.945
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(47.386)	–	(47.386)	(4.532)	(51.918)
Aporte de capital	23.1	134.792	–	–	–	–	–	134.792	–	134.792
Absorção de prejuízo com reservas	23.4	–	–	(47.386)	–	47.386	(1.403)	(1.403)	–	(1.403)
Outras movimentações do exercício	23.3	–	–	–	–	–	–	–	12.325	12.325
Saldos em 31 de dezembro de 2023		219.542	–	22.800	3.730	–	24.441	270.513	17.228	287.741
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(18.593)	–	(18.593)	3.309	(15.284)
Cisão parcial	23.1	(155.564)	–	–	–	–	–	(155.564)	–	(155.564)
Absorção de prejuízo com reservas		–	–	(18.593)	–	18.593	–	–	–	–
Adiantamento futuro aumento de capital		–	–	–	–	–	–	46.000	–	46.000
Outras variações patrimoniais		–	–	–	–	–	470	470	–	470
Mudança de participação de não controladores		–	–	–	–	–	–	–	1.382	1.382
Saldos em 31 de dezembro de 2024		63.978	–	4.207	3.730	–	24.911	142.826	21.919	164.745

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GRUPO CS INFRA E CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações sobre a Grupo CS Infra: A CS Infra S.A. ("Grupo CS Infra" ou "CS Infra") é uma sociedade anônima, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, sala 132 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, que possui como atividades preponderantes a participação em outras empresas, como sócia ou acionista. A CS Infra foi constituída em 15 de junho de 2021 e é controlada 100% pela Simpar S.A. ("Grupo Simpar") e em conjunto com as suas controladas são denominadas como Grupo CS Infra. Em 31 de janeiro de 2024, ocorreu cisão parcial da CS Infra, referente às operações relacionadas a controlada Ciclus Ambiental Rio S.A., no valor de R\$155.564, incorporada na Ciclus Ambiental S.A., empresa do Grupo Simpar, abaixo demonstrada pelo balanço patrimonial com saldo em 31 de dezembro de 2023, base para cisão:

	ATIVO		
	Saldo antes Cisão	Parcela Cindida	Saldo pós Cisão
Caixa e equivalentes de caixa	606	–	606
Contas a receber	513	–	513
Imposto a recuperar	215	–	215
Outros créditos	50	–	50
Dividendos a receber	585	–	585
Total do circulante	1.969	–	1.969
Partes relacionadas	3.823	–	3.823
Investimentos	265.607	155.564	110.043
Imobilizado, líquido	117	–	117
Intangível	147	–	147
Total não circulante	269.694	155.564	114.130
Total do ativo	271.663	155.564	116.099

	PASSIVO		
	Saldo antes Cisão	Parcela Cindida	Saldo pós Cisão
Fornecedores	359	–	359
Obrigações trabalhistas	626	–	626
Obrigações tributárias	155	–	155
Contas a pagar e adiantamentos	–	–	–
Outras contas a pagar intercompany	10	–	10
Total do circulante	1.150	–	1.150
Total não circulante	–	–	–
Total patrimônio líquido	270.513	155.564	114.949
Total do passivo e patrimônio líquido	271.663	155.564	116.099
Total do passivo	271.663	155.564	116.099

Acervo líquido cindido		Valores
Total investimento cindido - Ciclus Ambiental Rio		94.967
Patrimônio líquido		35.166
Ágio, aquisição		25.431
Mais valia, líquido		–
Total do investimento em 31 de dezembro de 2023		155.564

1.2. Participações em entidade controlada: A participações percentuais da Grupo CS Infra em suas controladas na data do balanço é a seguinte:

Razão social	Pais sede	2024 Direta %	2023 Direta %
Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A.	Brasil	0	100
ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A.	Brasil	100	100
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.	Brasil	100	100
	Brasil	73,25	64

1.3. Contratos de concessão e prestação de serviços: Contrato de Concessão - ATU 12 e ATU 18: O Porto de Aratu-Candeias está localizado na enseada de Caboto, próximo à entrada do Canal Cotegipe, região nordeste da Baía de Todos os Santos, no município de Candeias - BA (cerca de 50 km de Salvador). O porto abrange e influencia toda a região dos Estados de Sergipe, Alagoas, região oeste de Pernambuco e leste de Minas Gerais. Sua estrutura conta com quatro terminais para a movimentação de granéis sólidos, produtos líquidos e gasosos. Isso permite que o Porto de Aratu-Candeias opere com grande variedade de produtos, entre eles: minérios de ferro, manganês e cobre, ureia, fertilizantes, nafta, propeno e concentrado de cobre. O prazo da concessão é de 25 anos para ATU12 e 15 anos para ATU18 iniciando-se na assinatura dos portos em Termos de assunção em 08 de junho de 2022, a receita é mensurada com base em contratos firmados diretamente com clientes privados, quando da efetiva prestação das atividades pela Grupo CS Infra, para atividades relacionadas a fertilizantes, concentrado de cobre, minério de manganês, coque de petróleo

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a manutenção e operação de todo este aparato. Em 01 de fevereiro de 2024, foi assinado 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão, contemplando 307,24 km os trechos rodoviários concedidos, com a inclusão das Rodovias PI-247, PI-391 e PI-392, totalizando 584,04 km de rodovias concedidas ao projeto concessionária abrangendo 25 municípios do Estado do Piauí, representando cerca de 25% da área total do estado. O aditivo ainda prevê a construção de mais 06 praças de pedágio, 02 Bases de Serviços Operacionais, 03 Postos Policiais, 02 Equipes de veículos de apoio, 03 equipes de atendimento de pré-hospitalar em ambulâncias para caso de acidentes nas rodovias, dentre outros. A remuneração da concessionária será a receita bruta composta por receita tarifária advinda da cobrança do pedágio, bem como da contraprestação mensal fixa e do compartilhamento de risco de demanda, além das receitas marginais. A contraprestação será devida à Concessionária após o início da cobrança de pedágio e será proporcional ao andamento das obras de pavimentação, desde que atendidos os requisitos contratuais e os indicadores de desempenho. A medida que as obras forem concluídas, cresce o percentual de contraprestação a ser pago e os valores contabilizados via receita de pedágio. A Concessionária atende aos IQD (Índices de Qualidade de Desempenho) os quais são avaliados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos ("CMOG") e Verificador Independente, contratado pela concessionária e selecionado pelo Estado do Piauí. O Verificador Independente será responsável pelo cálculo do valor a ser pago a título de contraprestação. A Grãos do Piauí segue com os investimentos previstos no contrato e em 06 de abril de 2024, inaugurou a praça 3 ("P3") de pedágio, cumprindo os compromissos estabelecidos na PPP com o Governo do Piauí, ampliando a remuneração tarifada e o recebimento da contraprestação mensal do Poder Concedente. Além disso, foi aprovado pelo Poder Concedente em dezembro/2024 a contraprestação efetiva como mecanismo de aplicação do compartilhamento de risco de demanda, referente ao 1º (primeiro) ano de apuração, ou seja, arrecadação das praças de pedágio, descrito em cláusula contratual 8.61. No período de construção de trechos da rodovia ou praça de pedágios serão necessários a realização de captação de recursos próprios no grupo, além dos financiamentos previstos e com o início das operações, a Administração entende que a geração de caixa além do fluxo de liberações dos financiamentos já contratados, serão suficientes para fazer frente as obrigações.

1.4. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade: Desde 2022, o Grupo Simpar mantém uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação. Isso em razão de o cenário de mudanças climáticas ser considerado nas decisões e estratégias dos negócios. O Grupo também segue o determinado no Programa Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa ("GEE"), de forma a contribuir com a meta pública da SIMPAR de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030 atrelada ao primeiro *Sustainability-Linked Bond* ("SLB") do setor no mundo emitido em 2021, o primeiro *Sustainability-Linked Bond* em reais com liquidações em dólares do país. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 e 3 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (*Tank-to-Wheel*) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (*upstream*) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação ao Comitê de Sustentabilidade do Grupo Simpar são considerados como plano de atendimento do compromisso da Grupo CS Infra conforme abaixo: • Os bens, equipamentos e instalações modernas que permanentemente ao longo da concessão, acompanhe as inovações do desenvolvimento tecnológico e sustentável (como: a) Os materiais utilizados na construção da rodovia sustentável e os descartes desses materiais junto a locais e empresas especializadas, b) Execução de serviços de recuperação de áreas degradadas, ou seja, jazidas exploradas antes da transferência das rodovias PI-397 e PI-262 pelo poder concedente para a Grupo CS Infra e c) Combustível de baixo impacto ambiental, preferencial ao uso do etanol nos abastecimentos dos veículos utilizados na operação da rodovia. d) Os bens, equipamentos e instalações modernas que permanentemente ao longo da concessão, acompanhe as inovações do desenvolvimento tecnológico e sustentável e e) Assegurar, de forma racional, o uso dos recursos naturais, em vista ao desenvolvimento sustentável e a prevenção da poluição. O inventário de emissões é compilado e auditado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso, o programa, o programa e controles são constantemente aprimorados em busca do objetivo traçado, englobam os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, são reconhecidos com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG *Protocol* - um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Grupo CS Infra manteve em 2024 a nota B no *Carbon Disclosure Project* ("CDP"), avaliação que a posiciona entre as Grupo CS Infras mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística global. Atualmente não identificamos impactos nas demonstrações financeiras da CS Infra e suas controladas. **1.5. Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da reforma está baseado num imposto sobre valor agregado ("IVA") repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal numa Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e uma subnacional Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), que substituirá os tributos Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços ("ICMS") e Impostos sobre serviços ("ISS"). Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma, a ser sancionado pelo presidente da República. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS ADOTADAS

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras (com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - "CPC"): As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 28 de abril de 2025. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2024 com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Grupo CS Infra em continuar operando normalmente mesmo apresentando um capital circulante líquido negativo ("CCL") consolidado em 2024 de R\$263.040 (R\$178.612 em 31 de dezembro de 2023 de CCL positivo), reflexos principalmente dos empréstimos tomados pelas subsidiárias do grupo no decorrer do exercício de 2024, com a finalidade de custear os investimentos em andamento pelas subsidiárias da Grupo CS Infra, onde foram emitidas notas de comerciais pela ATU12 no valor de R\$ 76.548, ATU18 no valor de R\$52.057 e Grãos do Piauí no valor de R\$68.436, todas adquiridas pelo Grupo Simpar, portanto, sujeitas a alongamento de prazo a critério dos controladores. O Grupo CS Infra está em fase de realização de investimentos com o aditivo de contrato da sua subsidiária de rodovias, com o novo trecho de concessão (nota 1.1) e nas subsidiárias dos portos em fase final de realização dos investimentos com previsão de operação plena a partir de maio de 2025 (nota 1.1), quando alcançar capacidade nominal de 5.000 kton/ano na ATU12 e 2.100 kton/ano na ATU18. A Administração do Grupo CS Infra avalia que a geração de caixa futura é suficiente para fazer frente às suas obrigações financeiras. Além disso, ainda possui saldo de R\$42.440 e R\$21.347 a liberar da franche final de financiamento contratado junto ao BNB da subsidiária ATU12 e ATU18, respectivamente. Em 24 de março de 2025, as subsidiárias da Grupo CS Infra emitiram novas notas comerciais: ATU12 no valor total de R\$15.117, ATU18 no valor de R\$82.000 e Grãos do Piauí no valor de R\$82.000, o que corrobora o suporte financeiro da sua controladora indireta Simpar (nota 29). **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Grupo CS Infra no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo CS Infra. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3.2. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo CS Infra. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicados de outra forma. **2.5. Base de consolidação:** O Grupo CS Infra consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.2 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas nas notas abaixo. **2.5.1. Controlada:** A CS Infra controla uma entidade quando detém o controle. As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a CS Infra obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da CS Infra, as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **2.5.2. Transações com participações de não controladoras:** A CS Infra trata as transações com participações de não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". **2.5.3. Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, ou seja do mesmo grupo econômico do Grupo Simpar. Ganhos não realizados oriundos de transações com investida registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da CS Infra nas investidas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **2.6. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Grupo CS Infra. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados à mercado sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício. **2.7. Imobilizado:** O Grupo CS Infra registra os imobilizados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Também fazem parte do Imobilizado, equipamentos e peças de aplicação nas obras de ampliação estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de realização. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais. **2.8. Intangível:** Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas da concessão, classificados como ativo intangível. Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com a movimentação de carga e descarga de produtos com base no fluxo de carga projetado quanto as subsidiárias relacionadas aos portos e na subsidiária de rodovias pelo fluxo de movimentação de eixos pela utilização da rodovia, ou seja, a quantidade de veículos com base, que passam pelas praças de pedágio ativas e ambos em bases dos fluxos projetados de cargas nos portos e de utilização da rodovia. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados inicialmente ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. **2.9. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido ("IRPJ e CSLL"):** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço. A Administração do Grupo CS Infra avalia, periodicamente, as posições nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, pelo Grupo CS Infra contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal. O imposto de renda e a contribuição social sobre lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do Grupo CS Infra. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para impulso de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **2.10. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. O Grupo CS Infra desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **2.11. Contratos de concessão:** O ativo intangível e financeiro (contas a receber longo prazo) de concessão refere-se a todos os investimentos e benefícios relativos à construção de ativos que são necessários e que são registradas como receita de construção conforme requerido pela orientação "OCPC 05" - Contratos de concessão. O direito de exploração é reconhecido mediante aos contratos de arrendamentos de áreas portuárias em contrapartida ao reconhecimento a valor presente das parcelas fixas e variáveis mínimas (movimentações mínimas contratuais) fixadas nos contratos, dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados pelo Contratos de concessão. Ativos intangíveis são amortizados de acordo com a movimentação de carga e descarga para os portos e fluxo de veículos em rodovias com base no fluxo projetado. O Contrato de Concessão das subsidiárias do Grupo CS Infra são de longo prazo

sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Administração do Grupo CS Infra revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. **2.12. Direito de outorga:** Nas subsidiárias dos portos existe a necessidade de pagamento de outorga pelas SPEs ao Poder Concedente. De acordo com os editais, o modelo escolhido pelo Poder Concedente foi que venceria a concorrência que apresentasse as propostas mais vantajosas, adotando-se o critério de maior valor de outorga. Essa outorga refere-se ao prêmio pago para que a SPE tenha o direito de utilização dos ativos citados no contrato de concessão portuária ao longo do prazo determinado e são contabilizados na rubrica de intangível e amortizados pelo mesmo prazo. **2.12.1. Direito de exploração:** O direito de exploração das subsidiárias foi registrado ao valor justo no ativo intangível em contrapartida de obrigações com o poder concedente, que corresponde ao fluxo projetado de pagamentos por todo o prazo do contrato de concessão, conforme detalhado na nota explicativa 1.1, utilizando como taxa de desconto o custo de captação de dívidas de sua controladora no momento da assinatura do contrato de concessão. **2.13. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento:** Na data de início do arrendamento, os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado pelo Grupo CS Infra. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. O Grupo CS Infra desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **2.14. Empréstimos:** Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado pelo Grupo CS Infra. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida de acordo com o método da taxa efetiva de juros na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável (aquele que demanda um período substancial para ficar pronto para o uso ou venda pretendidos) são capitalizados como parte do custo do ativo quando há probabilidade de que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e quando tais custos podem ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.15. Provisões gerais:** Provisões são reconhecidas quando a CS Infra e suas subsidiárias tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Grupo CS Infra espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **2.16. Reconhecimento de receita:** **2.16.1. Reconhecimento de contrato de clientes - receita de serviços de carga e descarga portuária e armazenagem alfandegária:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A ATU12 e ATU18 reconhecem as receitas quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente. Serviços de carga e descarga de navios são realizados a partir do atracamento no terminal e são cobrados mediante a medição de tonagem dos materiais movimentados. As faturas são emitidas mediante o aceite do cliente e são cobrados conforme o acordo comercial. Serviços de armazenagem alfandegada são realizados a partir da armazenagem pelo período mínimo de 20 (vinte) dias e movimentação no armazém, sendo medido pela quantidade de dias a partir do período mínimo. As faturas são emitidas mediante o aceite do cliente e são cobrados conforme o acordo comercial. **2.16.2. Reconhecimento da arrecadação - receita pela arrecadação pela utilização da rodovia:** A receita da Grãos do Piauí é mensurada com base na arrecadação diária, através de numerários, cartão de crédito/débito, meio de pagamento automático ("TAG") e vale pedágio. A subsidiária reconhece a receita quando o usuário da rodovia efetua a passagem e o pagamento nas praças de pedágio. **2.16.3. Contraprestação mensal:** O Contrato de Concessão da subsidiária Grãos do Piauí, junto ao poder concedente faz parte da modalidade de concessão patrocinada, pela prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação e melhoria de operação rodovia. A finalidade na execução do contrato tem como medida a evolução das obras, aumentando o percentual de contraprestação a ser paga, conforme a evolução das obras. São duas modalidades de contraprestação descrita em contrato: a) contraprestação pecuniária mensal: valor a ser pago está baseado em indicadores de desempenho ao final dos trabalhos iniciais a cobrança de pedágio e b) contraprestação efetiva mensal: será devida à Concessionária após o início da cobrança de pedágio a partir do 13º (décimo terceiro) mês do contrato e será proporcional ao andamento das obras de pavimentação. A medida que as obras forem concluídas, cresce o % (percentual) de contraprestação a ser pago. **2.16.4. Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, das subsidiárias ATU12, ATU18 e Grão do Piauí serão responsáveis por todos os investimentos, benfeitorias adicionais e serviços não especificados, mas que venham a ser necessários para alcançar os Parâmetros do Arrendamento. Conforme requerido pela orientação "OCPC 05" - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione futuras receitas são registradas pelo Grupo CS Infra em suas demonstrações financeiras como contrapartida do ativo intangível. Os custos são registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens e serviços. A receita referente a serviços de construção, reconhecido em observação ao item 43 da orientação técnica supramencionada, não é tributável. Quando as controladas prestam serviços de construção, reconhece a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, apura a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração do Grupo CS Infra avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização de serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento de obra. A Administração do Grupo CS Infra entende que os custos só existem em função das obras de construção e reforma, os quais são contratados a valor de mercado. Com base neste cenário, o Grupo estima ter margem de lucro igual à zero pelos serviços de construção em suas subsidiárias, pelo fato de que são contratados a valor de mercado. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção, sendo que as receitas estão registradas ao valor justo. **2.17. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros do Grupo CS Infra são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos, financiamentos e arrendamento de direito de uso. O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando o Grupo CS Infra se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, o Grupo classifica os ativos e passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao: - Custo amortizado: quando os ativos e passivos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e - Valor justo por meio do resultado ("VJR"): quando os ativos e passivos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando o Grupo CS Infra gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pelo Grupo CS Infra. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo. Os ativos e passivos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo CS Infra mude o modelo de negócios, e neste caso todos os ativos e passivos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo e passivo financeiro são mensurados ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos e passivos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo CS Infra tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Estimativa do valor justo:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos e os valores de empréstimos e arrendamento de direito de uso são calculados a valor presente como estimativa de valor justo. A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue: • **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Os preços cotados incorporam as premissas do mercado no que diz respeito a alterações climáticas, tais como o aumento das taxas de juros e da inflação. • **Nível 2** - informações, além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivadas dos preços). **2.18. Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos:** O Grupo CS Infra reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, onde é efetuada a mensuração de uma provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo CS Infra registrou redução ao valor recuperável de recebíveis conforme demonstrado na nota explicativa 7.1.

3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração da CS Infra utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo CS Infra e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a) Contabilização do contrato de concessão:** A contabilização do contrato de concessão é realizada conforme determinado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contrato de concessão. O Grupo CS Infra efetua análises que envolvem o julgamento da Administração do Grupo, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e ativo financeiro; e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 1.3. O Grupo CS Infra entende que a melhor demonstração dos gastos com construção na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionado ao ativo intangível, é enquadrada no grupo de atividades de investimento, uma vez que os gastos só ocorrem diante da expectativa de rentabilidade futura com o contrato de concessão, em consonância com o determinado no CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **b) Reconhecimento de ativo intangível e financeiro:** A Administração do Grupo CS Infra, avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão e assinatura do termo de posse. Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com a movimentação de carga e descarga de produtos nos portos e pela passagem dos veículos, ou seja, utilização da rodovia, ambos com base em fluxos projetados. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível e financeiro.

4. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

4.1. Normas emitidas pelo IASB e IFRS e entram em vigor em 1º de janeiro de 2024: **Alteração ao IAS 1 "CPC26 Apresentação das Demonstrações Contábeis":** de acordo com o IAS 1 - "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. **Alteração ao IFRS 16 / CPC06 (R2) - "Arrendamentos":** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e locação ("*sale and leaseback*"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e locação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revisados" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e locação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. **Alteração ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação":** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("*supplier finance arrangements* - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs; (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs; (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em: • para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento; ou (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b) i) e concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. **Alteração ao IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e locação ("*sale and leaseback*"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e locação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revisados" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e locação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A adoção destas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras no exercício de adoção (1º de janeiro de 2024). **4.2. Normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras:**

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.
Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Veículos, máquinas e equipamentos	2	-	31.522	734
Partes relacionadas (nota 17.2)	2.857	183	7.629	1.199
Material de estoque	-	-	17	1.443
Serviços contratados	160	108	19.653	32.078
Peças e manutenção	-	-	32.409	6.065
Provisão para remediação (i)	-	-	-	2.000
Outros	102	68	3.003	14.452
Total	3.121	359	94.233	57.971

O montante R\$2.000 refere-se a condicionantes atreladas à LI nº IN 048547, para recuperação do vazadouro do município de Itaguaí sem previsão de conclusão, onde a partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo CS Infra, por não fazer parte o seu investimento (nota 1).

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencimento	2024		Movimentação 2024						Consolidado 2023			
				Circulante	Não circulante	Total	Cisão (iv)	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados (iii)	Despesa de captação	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional															
NC CS INFRA (ii)	16%	CDI+3,70%	10/02/2026	5.242	10.000	15.242	(254.172)	15.000	(66.592)	(332)	574	-	10.764	310.000	320.764
NC Grãos Piauí (ii)	16,08%	CDI+3,5%	26/03/2025	68.436	-	68.436	-	150.000	(84.268)	(4.881)	7.585	-	-	-	-
NC ATU 12 (ii)	16%	CDI+3,5%	30/06/2025	76.548	-	76.548	-	92.000	(18.000)	(1.367)	3.915	-	-	-	-
NC ATU 18 (ii)	16%	CDI+3,5%	15/03/2025	52.057	-	52.057	-	118.000	(68.000)	(3.790)	5.847	-	-	-	-
FINAME Grãos Piauí	3,4%	SELIC+3,44%	15/12/2029	477	2.742	3.219	-	3.161	-	-	57	-	-	-	-
FNE 12 (i)	8%	IPCA+2,76%	15/03/2042	13.627	276.499	290.126	-	145.159	-	(17.134)	16.696	-	307	145.098	145.405
FNE 18 (i)	7%	IPCA+2,76%	15/03/2036	12.912	169.190	182.102	-	158.349	-	(6.254)	6.330	-	17	23.661	23.678
FNE Grãos Piauí (i)	8%	IPCA+2,54%	15/08/2038	7.552	204.726	212.278	-	139.633	-	(10.558)	12.252	21	482	70.448	70.930
Total				236.851	663.157	900.008	(254.172)	821.302	(236.860)	(44.316)	53.256	21	11.570	549.207	560.777
Em moeda estrangeira															
BIRD (13.1)	3%	2,9% a.a. + Libor	01/04/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.323	6.026	18.349
Total				236.851	663.157	900.008	(254.172)	821.302	(236.860)	(44.316)	53.256	21	23.893	555.233	579.126

Modalidade	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencimento	2023		Movimentação 2023						Consolidado 2022				
				Circulante	Não circulante	Total	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Despesa de captação	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Total	
Em moeda nacional																
Daycoval	17%	4,91% a.a. + CDI	01/02/2023	-	-	-	-	(1.333)	(34)	14	-	-	1.353	-	1.353	
Nota promissória	14,00%	CDI+1,5%	01/01/2024	-	-	-	-	(114.226)	(18.595)	2.274	-	-	-	130.547	130.547	
Nota comercial (ii)	15%	CDI+2,82%	01/03/2025	10.764	310.000,00	320.764	-	-	(49.728)	48.381	-	-	12.111	310.000	322.111	
FNE 12 (i)	8%	IPCA+2,76%	15/08/2038	308	145.098	145.406	-	145.048	-	(3.965)	4.299	24	-	-	-	
FNE 18 (i)	8%	IPCA+2,76%	15/03/2042	16	23.661	23.677	-	23.588	-	(441)	495	35	-	-	-	
FNE Grãos Piauí (i)	8%	IPCA+2,54%	15/08/2038	482	70.448	70.930	-	60.482	-	(1.561)	2.027	21	17	9.944	9.961	
Total				11.570	549.207	560.777	-	229.118	(115.559)	(74.324)	57.490	80	13.481	450.491	463.972	
Em moeda estrangeira																
BIRD (13.1)	3%	2,9% a.a. + Libor	01/04/2025	12.323	6.026	18.349	-	-	(12.348)	(2.495)	1.842	-	(1.213)	13.140	19.423	32.563
Total				12.323	6.026	18.349	-	-	(12.348)	(2.495)	1.842	-	(1.213)	13.140	19.423	32.563
Total				23.893	555.233	579.126	-	229.118	(127.907)	(76.819)	59.332	80	(1.213)	26.621	469.914	496.535

(i) Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE"), financiamentos e investimentos em infraestrutura na região do Nordeste, com a finalidade na gestão de caixa da ATU12, ATU18 e Grãos do Piauí nos investimentos realizados pelo Grupo. Esses contratos tem carência de 36 meses e não possuem cláusulas restritivas. A amortização de juros e principal são mensais, após o período de carência. O contrato de empréstimos e financiamento junto ao FNE é garantido através de fiança com os Bancos: Bancos Alfa e BTG. (ii) Nota de crédito com empresas do grupo econômico Simpar (partes relacionadas) com remuneração anual correspondente a 100% da taxa DI acrescida de spread (sobretaxa) de 3,5% e com base 252 dias úteis. (iii) Parte dos juros apropriados no resultado no decorrer de 2024, foram capitalizados, sendo R\$ 2.161 na Grãos do Piauí, R\$ 20.611 na ATU 12 e R\$ 15.819 na ATU 18. (iv) Cisão, onde a partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo CS Infra, por não fazer parte o seu investimento (nota 1.1).

14. DEBÊNTURES
 Os valores das debêntures incentivadas captados são na modalidade de "capital de giro" pela Ciclus. A partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo CS Infra, por não fazer parte o seu investimento (nota 1).

Modalidade	Taxa média a.a.	Vencimento	2024		Movimentação 2024		Consolidado 2023			
			Circulante	Não circulante	Total	Cisão (nota 1)	Juros apropriados	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional										
CCLS11/21	9%	jan/31	-	-	-	(597.419)	-	14.399	583.020	597.419
Total						(597.419)	-	14.399	583.020	597.419

Modalidade	Taxa média a.a.	Vencimento	Circulante	Não circulante	Total	2023		Movimentação 2023		Circulante	Não circulante	Total
						Juros de hedge de valor justo	Juros apropriados	Juros pagos	Variação cambial			
Em moeda nacional												
CCLS11/21	9%	jan/31	14.399	583.020	597.419	(39.389)	33.833	71.462	14.172	517.341	531.513	
Total			14.399	583.020	597.419	(39.389)	33.833	71.462	14.172	517.341	531.513	

As Debêntures são de emissão simples, não conversíveis em ações, e de espécie Quirografária. Possuem cláusulas de compromissos de manutenção de índices financeiros calculados, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Simpar S.A.. Em 31 de dezembro de 2023, a Ciclus cumpriu os índices financeiros estipulados contratualmente.

14.1. Movimentação das debêntures

	Consolidado	
	2024	2023
Debêntures no início do exercício	597.419	531.513
Juros pagos	-	(39.389)
Juros apropriados	-	71.462
Novas Captações	-	-
Alocação da variação de hedge de valor justo	-	33.833
Cisão (nota 1.1)	(597.419)	-
Debêntures no encerramento do exercício	-	597.419
Circulante	-	14.399
Não circulante	-	583.020
Total	-	597.419

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

17.1 Partes relacionadas Controladora: As naturezas dos saldos em contas do balanço patrimonial com partes relacionadas referem-se a transações compostas por outras contas a pagar: saldos a pagar, decorrente de compartilhamento de despesas junto às Companhias do mesmo grupo econômico:

	Contas a receber (nota 7)		Dividendos a receber e JCP a receber		Partes relacionadas a receber		Ativo Intercompany		Outros créditos		Fornecedores (nota 12)		Empréstimos e financiamentos (nota 13)		Partes relacionadas		Outras contas a pagar	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	Ciclus Ambiental Rio	-	-	585	585	17	-	133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Amazônia	-	-	-	-	-	-	115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52	-
Grãos do Piauí	-	-	-	-	3.724	3.774	-	-	-	-	-	-	-	-	5.203	-	-	-
CS Brasil	-	-	-	-	-	-	226	-	2.515	178	41.190	-	-	-	-	-	38	9
CS Mobi	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	26	-	-	-
Simpar	-	-	4	-	-	-	99	-	228	1	171.093	-	-	-	-	-	166	-
ATU 12	-	-	407	-	-	-	4.680	99	-	-	-	-	-	-	43	-	-	-
ATU 18	-	-	-	-	-	-	3.317	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
JSL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112	3	-	-	-	-	-	-	17
Movida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-
MTSul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vetor	-	-	-	-	-	-	-	423	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	411	585	585	11.837	3.873	1.321	-	2.857	183	212.283	-	5.274	-	273	9	-	9
Circulante	-	411	585	585	11.738	3.774	1.321	-	2.857	183	212.283	-	5.274	-	273	9	-	9
Não circulante	-	-	-	-	99	99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	411	585	585	11.837	3.873	1.321	-	2.857	183	212.283	-	5.274	-	273	9	-	9

17.2. Partes relacionadas - Consolidado: Os saldos com partes relacionadas são os descritos abaixo:

	Ativo		Passivo	
	Contas a receber (nota 7)	Outros créditos	Fornecedores (nota 12)	Empréstimos e financiamentos (nota 13)
	2024	2023	2024	2023
JSL	2	-	184	16
Simpar	5	-	2.462	444
Ciclus Ambiental Rio	-	133	-	-
Ciclus Amazônia	-	115	-	-
Movida S/A	-	-	2	134
Movida Parti	-	-	4	-
BBC pagamentos	-	-	-	-
CS Holding	-	-	1.538	-
CS Frotas	-	-	11	345
CS Brasil	-	-	226	3.300
ATU 18	-	-	128	260
Vamos	-	-	-	-
MTSul	-	-	423	-
Vetor	-	-	423	-
Promulti	-	-	-	-
Total	7	1.320	7.629	1.199
Circulante	7	1.320	7.629	1.199
Não circulante	-	-	-	-
Total	7	1.320	7.629	1.199

17.3. Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado: a) Transações com partes relacionadas - resultado operacional: No quadro a seguir apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos e despesas operacionais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 com as seguintes partes relacionadas:

	Locações e serviços prestados		Locações e serviços tomados		Despesas administrativas, comerciais e recuperação de despesas		Outras receitas (despesas) operacionais	
	2024	2						

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A. Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Portuária, a partir da data da assunção até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. O valor do arrendamento variável previsto no item (ii) será pago mensalmente pela ATU12 à Autoridade Portuária, com base na movimentação mensal de todas as cargas, a partir do início das atividades até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. (a) A partir do início das atividades, conforme detalhado na nota explicativa 1, ao fim de cada período de 1 (um) ano ou seja, a partir de junho de 2023, caso a movimentação efetivamente contabilizada seja inferior à movimentação mínima exigida, a arrendatária deverá pagar à Autoridade Portuária o valor do arrendamento variável, tomando por base o valor em reais por tonelada indicada no item (ii) multiplicado pela diferença entre a movimentação mínima exigida (demonstrada na tabela abaixo) e a movimentação efetivamente contabilizada no período. O pagamento deve ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do ano em referência. (b) Para fins de contabilização da movimentação efetivamente contabilizada prevista no subitem (a) só serão admitidas as movimentações de cargas exigidas a título de movimentação mínima exigida (conforme tabela abaixo) excluindo-se as cargas que a ATU12 é autorizada a movimentar, mas que não são incluídas dentre aquelas exigidas a título de movimentação mínima exigida.

Ano do arrendamento	Movimentação mínima exigida de granel mineral (quilo em toneladas - kt)
Ano 1	-
Ano 2	864.602
Ano 3	864.602
Ano 4	1.111.685
Ano 5	1.186.457
Ano 6	1.233.400
Ano 7	1.281.829
Ano 8	1.331.786
Ano 9	1.345.276
Ano 10	1.358.960
Ano 11	1.372.649
Ano 12	1.386.532
Ano 13	1.400.611
Ano 14	1.414.888
Ano 15	1.429.367
Ano 16	1.443.931
Ano 17	1.458.699
Ano 18	1.473.673
Ano 19	1.488.857
Ano 20	1.504.253
Ano 21	1.518.988
Ano 22	1.533.915
Ano 23	1.549.035
Ano 24	1.564.353
Ano 25	1.579.869

b) ATU 18: (i) A título de outorga, o pagamento é de R\$53.500 conforme Edital de Concessão. 25% do montante da outorga deve ser pago como condição para assinatura do contrato e o restante pago em cinco parcelas anuais a partir de 2023. No exercício de 2024, foram efetuados pagamentos no total de R\$9.942, ajustados pelo IPCA; (ii) A título de valor do arrendamento fixo, pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa da área do arrendamento, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA referenciado a abril de 2019. Em 31 de dezembro de 2024, o valor mensal pago a título de arrendamento fixo é de R\$386 (trezentos e oitenta e seis mil reais), totalizando no ano de 2024 R\$4.924, ajustados pelo IPCA; (iii) R\$4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de valor do arrendamento variável; pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA conforme contrato; (iv) A ATU18 deverá pagar à Autoridade Portuária cinco parcelas de R\$7.875 a título de valor da outorga, correspondente à diferença entre o valor da oferta realizada no leilão do presente arrendamento e o valor já pago pela ATU18 vencedora como obrigação prévia à celebração do contrato, sendo pagas anualmente com a primeira parcela a ser paga em até 10 (dez) dias após o término do 12º (décimo segundo) mês contado da data de assunção; e as demais serão pagas a cada 12 (doze) meses, devendo ser reajustado pelo IPCA acumulado entre o mês da realização da sessão pública do leilão e a data de pagamento de cada parcela anual. O valor do arrendamento previsto no item (i) será pago pela ATU18 à Autoridade Portuária, a partir da data da assunção até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. O valor do arrendamento variável previsto no item (ii) será pago mensalmente pela ATU18 à Autoridade Portuária, com base na movimentação mensal de todas as cargas, a partir do início das atividades até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. • A partir do início das atividades, conforme detalhado na nota explicativa 1, ao fim de cada período de 1 (um) ano ou seja, a partir de junho de 2023, caso a movimentação efetivamente contabilizada seja inferior à movimentação mínima exigida, a arrendatária deverá pagar à Autoridade Portuária o valor do arrendamento variável, tomando por base o valor em reais por tonelada indicada no item (ii) multiplicado pela diferença entre a movimentação mínima exigida (demonstrada na tabela abaixo) e a movimentação efetivamente contabilizada no período. O pagamento deve ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do ano em referência. • Para fins de contabilização da movimentação efetivamente contabilizada prevista no subitem (a) só serão admitidas as movimentações de cargas exigidas a título de movimentação mínima exigida (conforme tabela abaixo) excluindo-se as cargas que a ATU18 é autorizada a movimentar, mas que não são incluídas dentre aquelas exigidas a título de movimentação mínima exigida.

Ano do arrendamento	Movimentação mínima exigida de complexo de soja (quilo em tonelada - kt)
Ano 1	-
Ano 2	-
Ano 3	-
Ano 4	164
Ano 5	331
Ano 6	510
Ano 7	699
Ano 8	717
Ano 9	737
Ano 10	756
Ano 11	768
Ano 12	780
Ano 13	792
Ano 14	804
Ano 15	816

A movimentação dos valores a pagar ao poder concedentes nos exercícios de 2024 e 2023 estão demonstrados a seguir:

	Consolidado
Em 31 dezembro de 2022	461.634
Novos contratos	3.950
Amortização	(22.583)
Juros pagos	(22.432)
Juros apropriados	24.456
Em 31 dezembro de 2023	445.025
Novos contratos	(23.305)
Amortização	(16.847)
Juros pagos	24.848
Juros apropriados	49.577
Em 31 dezembro de 2024	479.298
Circulante	35.480
Não circulante	443.818
Total	479.298

20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Provisão de férias e 13º salário	605	44	2.337	1.968
Salários	378	176	3.736	4.268
Bônus e participações nos lucros e resultados (i)	3.100	361	4.522	1.675
INSS	166	42	1.479	5.652
FGTS	44	3	146	268
Total	4.293	626	12.220	13.831

(i) Bônus (*Phantom Shares*) baseado na variação de valor (preço de mercado) das ações do Grupo Simpar e o pagamento desse numerário será realizado a longo prazo, no exercício de 2024, houve adequação no quadro da diretoria.

21 DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

O Grupo CS Infra é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, o Grupo CS Infra realiza análise das demandas judiciais pendentes e, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, para aquelas com expectativa de perda provável. O saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2023 é correlacionado às contingências trabalhistas e cíveis, da subsidiária Ciclus Ambiental Rio. A partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido à cisão conforme nota 1.1.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Provisões	-	554	-	(684)
Trabalhistas	-	-	-	-
Cíveis	-	-	-	-
Tributárias	-	-	-	(87)
Total	-	554	-	(771)

21.1. Perdas possíveis não provisionadas no balanço: O Grupo CS Infra tem ações de natureza cível, tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificadas pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituídas:

	Consolidado	
	2024	2023
Cível (iii)	-	9.914
Tributário (i)	4.157	6.822
Trabalhista (ii)	391	3.355
Total	4.548	17.626

(i) **Tributário:** a) **Receita Federal (Ciclus):** A Secretaria da Receita Federal emitiu despachos decisórios, não homologando as compensações declaradas via PER/DCOMP. Foi apresentada manifestação de inconformidade juntamente a RFB, no valor de R\$3.385, que a partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido à cisão conforme nota 1.1. b) **Sefaz - Rio de Janeiro (Ciclus):** Auto de infração de cobrança de multa formal no montante de R\$736, por suposta emissão incorreta de nota fiscal de venda. Julgamento da impugnação convertida em diligência. A Ciclus protocolou impugnação às autuações no valor de R\$8.413, que a partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido à cisão conforme nota 1.1. c) **Prefeitura (Grãos do Piauí):** Processos sobre Imposto sobre Serviços prestados ("ISS"), onde o fato gerador foram contratos de prestação de serviços tomados de junho de 2022 a outubro de 2023. Os processos em questão em 31 de dezembro encontravam-se em andamento, no valor de R\$4.17. (ii) **Civil:** a) **Ambiental (Ciclus):** Ação civil pública ajuizada sob alegação de irregularidades ambientais no licenciamento, instalação e operação da ETR Jacarepaguá. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$677. A Ciclus já efetuou manifestação e disponibilização de todos os documentos necessários. A partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido à cisão conforme nota 1.1. b) **Cíveis - diversos (Ciclus), a partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido à cisão conforme nota 1.1.** - Existem dois processos de igual teor em face da Ciclus, 1ª ré, e da Comlurb, 2ª ré. Os autores alegam, em síntese, que a 1ª ré mantém instalação atrás do muro de sua residência, na qual armazena e manipula lixo urbano, gerando alguns incômodos para as partes como por exemplo: odor, proliferação de insetos e poluição sonora. Esse processo está sendo avaliado pelo

montante de R\$60. Todos os documentos foram entregues e o Grupo CS Infra está aguardando o julgamento da apelação. - Processo referente à solicitação de Tutela Antecipada em face da Ciclus o qual a CTR Nova Iguaçu aponta que teria havido irregularidades em processo licitatório no qual a Ciclus se sagrou vencedora de um item. O referido processo foi extinto sem resolução do mérito em razão da perda superveniente do interesse de agir. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$986 o qual o recurso versa acerca apenas dos honorários sucumbenciais. - Processo referente ao Contrato de Empreitada a Preço Global e Garantia de Performance Operacional e Financeira celebrado em 03/08/2018 no valor de R\$2.460 e com prazo para conclusão em 01/11/2018, o qual a Tigre ajuizou em face da Ciclus ação de resolução contratual por Resilição C/C Pedido de Tutela de Urgência para Retomada de Bens. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$738. Em fase instrutória, todos os documentos foram apresentados e ao Grupo CS Infra aguarda manifestação do juiz. - Processo referente à execução fiscal ajuizada pelo Município de Itaguaí em face da Ciclus a qual a autora pleiteia o pagamento do débito de IPTU dos anos de 2018 e 2019. O débito aqui em questão foi depositado em juízo na Ação de Consignação em Pagamento Proc. 0000032-7.2016.8.19.0077 em decorrência do conflito de competência entre os municípios de Seropédica e Itaguaí. Em 15/06/2021, foi proferida sentença favorável ao Município de Seropédica como sendo o ente tributante competente para apurar e recolher o ISS e o IPTU. Foi expedido mandado de pagamento do valor consignado em favor do Município de Seropédica. A referida ação encontra-se em fase de arquivamento. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$100. A Grupo CS Infra aguarda manifestação do juiz. c) **Ação Indenizatória - Dano moral e material (Ciclus), a partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido à cisão conforme nota 1.1.** Processo referente a acidente de trânsito. Tem como rés a Ciclus e a JSL, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$383 e aguarda julgamento do agravo de instrumento interposto pelas rés quanto à denunciação da lide. Processo referente ao acidente de trânsito J. Tem como rés a Ciclus e a Comlurb, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$446 e o Grupo CS Infra aguarda a manifestação acerca da denunciação a lide interposto pela Ciclus em face da JSL. (iii) **Trabalhistas:** - Existem cerca de 51 processos de ex-funcionários e de funcionários de sub-contratados da ATU12 e ATU18 para os quais a empresa protocolou impugnação. A Administração do Grupo CS Infra, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, estima que o risco de perda dos processos é possível e, por esse motivo, não registrou qualquer provisão.

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

22.1. Conciliação da despesa do crédito do imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(26.854)	(50.478)	(24.359)	(80.035)
<i>Alíquotas nominais</i>	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais (Adições) exclusões permanentes	9.130	17.163	8.282	27.212
Equivalência patrimonial	(1.160)	(13.658)	-	-
Impostos sobre aplicação financeira	-	-	1.341	-
Incentivos fiscais - PAT	-	-	24	-
Efeitos dos juros sobre capital próprio - recebidos e pagos	-	-	-	(954)
Despesas indedutíveis e outras exclusões permanentes	291	(512)	(572)	1.859
IRPJ e CSLL apurados	8.261	2.993	9.075	28.117
Corrente	-	-	(396)	(231)
Diferido	8.261	2.993	9.471	28.348
IRPJ e CSLL no resultado	8.261	2.993	9.075	28.117
<i>Alíquotas efetivas</i>	-30,76%	-5,93%	-37,25%	-35,13%

22.2 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos, referem-se aos créditos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto diferido ativo				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	7.325	(1.899)	29.511	55.085
Provisão para demandas judiciais e administrativas	-	-	-	2.172
Perdas esperadas (<i>"impairment"</i>) de contas a receber	-	-	-	3.722
Provisão para perda do valor recuperável de ativos (<i>"impairment"</i>)	-	-	-	534
Depreciação de arrendamentos por direito de uso	-	-	123	30
Derivativos de <i>hedged (swap)</i> e variação cambial em regime tributário de caixa	-	-	-	(11.209)
Depreciação econômica vs. fiscal	-	-	-	17.468
Outras provisões	936	-	1.671	(12.305)
Total do imposto diferido ativo	8.261	(1.899)	31.305	55.497
Imposto diferido passivo				
Receita diferida de órgãos públicos	-	-	(8.048)	(6.558)
Depreciação econômica vs. fiscal	-	(1.094)	(571)	-
Total do imposto diferido passivo	-	(1.094)	(8.619)	(6.558)
Total do imposto diferido ativo (passivo), líquido	8.261	(2.993)	22.686	48.939
Tributos diferidos líquidos, alocados no ativo	8.261	(2.993)	23.170	48.939
Tributos diferidos passivos	-	-	(484)	-
Total do imposto diferido passivo, líquido	8.261	(2.993)	22.686	48.939

As expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios e a realização está demonstrada no cronograma abaixo:

	Consolidado			
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos
Valores totais líquidos	-	6.190	5.930	11.050
Total				23.170

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado era de R\$63.978 (R\$219.542 em 2023), composto por 32.641.837 (112.281.987 em 2023) ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes de forma integral à Simpar S.A. A redução do capital no valor de R\$155.564, é reflexo da cisão parcial cisão ocorrida em 31 de janeiro de 2024, conforme nota 1.1. **Cisão parcial:** Em 31 de janeiro de 2024, ocorreu cisão parcial da CS Infra, referente à parcela patrimonial da Ciclus Ambiental Rio, no valor de R\$155.564, composto por 155.564.241 ações ordinárias sem valor nominal, incorporada na Ciclus Ambiental S.A., empresa do Grupo Simpar. **23.1.1. Adiantamento para futuro aumento de capital:** Em 29 de julho de 2024, foi realizado um adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") no valor de R\$36.000 pela controladora Simpar. Em 27 de dezembro de 2024, foi realizado um AFAC no valor de R\$10.000 pela controladora Simpar. **23.2. Reservas de lucros:** O Grupo CS Infra constitui reserva legal de 5% do lucro do exercício, sendo o total da reserva, limitado a 20% do capital social da Grupo CS Infra, de acordo com os dispositivos e limites estabelecidos em lei. No entanto, o Grupo CS Infra em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 apurou prejuízo acumulado de R\$18.598 (R\$47.386 em 31 de dezembro de 2023) e não constitui reserva legal. **23.3. Participação de não controladores:** A CS Infra trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida pelo valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Em 26 de dezembro de 2023, o Grupo CS Infra apurou o montante de R\$38.565, aumentando para 73,25% sua participação acionária na controladora Grãos do Piauí, alterando o percentual de participação dos minoritários para 26,75%. **23.4. Incentivos fiscais:** A subsidiária Grãos do Piauí possui incentivos com redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Nordeste do país (área SUDENE). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$642. **23.5. Ajuste de avaliação patrimonial:** Em 2022, a JSP Holding S.A. efetuou aporte de capital no montante de R\$84.749, sendo que o valor total dos ativos recebidos foi de R\$110.593 (também pelo critério contábil do custo precedente). Desta forma, a diferença entre o aporte inicial e o valor recebido de R\$25.844 corresponde à movimentação das operações até a data da incorporação do investimento reconhecido na CS Infra S.A. Esse ganho foi reconhecido em conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido por se tratar de uma transação entre sócios. No exercício de 2023, a CS Infra registrou ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$1.403 referente à incorporação das ações da Vetor na CS Grãos. Com essa movimentação o saldo em 31 de dezembro de 2023 passou a ser R\$24.441.

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	2024	2023
Receita de carga e descarga	109.126	151.256
Receita de serviço dedicado (i)	-	420.790
Receita de arrecadação de pedágios	19.663	13.664
Receita de contraprestação (ii)	60.413	-
Receita de construção (iii)	645.825	157.499
Receita líquida total	835.027	743.209

(i) receita de serviços coleta e tratamento de resíduos da subsidiária Ciclus Rio, que foi cindida em 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido à cisão conforme nota 1.1. (ii) receita de contraprestação fixa, nota 2.15.3; (iii) receita decorrente dos gastos realizados nas melhorias e construções das controladas, nota 2.15.3.

Apresentamos a seguir a conciliação entre as receitas brutas e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultado do período:

	Consolidado	
	2024	2023
Receita bruta	855.486	839.138
Menos:		
Impostos sobre serviços prestados (i)	(20.459)	(95.929)
Receita líquida total	835.027	743.209

(i) Em 31 de dezembro de 2023, foram impostos decorrentes dos valores faturados pela subsidiária Ciclus Ambiental Rio Ciclus Ambiental Rio, que a partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido à cisão conforme nota 1.1.

25. GASTOS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Pessoal e encargos	(14.343)	(3.692)	(42.257)	(46.499)
Serviços contratados (vi)	(7.689)	(884)	(287.049)	(127.579)
Manuseio de cargas e enlamentos (vi)	-	-	(188.342)	(73.426)
Despesas socioambientais (i)	-	-	-	(89.653)
Peças, pneus e manutenções	-	-	(75.171)	(7.275)
Fretes, combustíveis e lubrificantes (ii)	(50)	-	(2.990)	(140.041)
Infraestrutura e <i>utilities</i> (v)	(151)	-	(66.148)	-
Material de consumo	(39)	-	(3.075)	-
Materiais de construção (iii)	-	-	(108.148)	(97.023)
Depreciação e amortização	(47)	(5.426)	(16.269)	(54.773)
Comunicação, propaganda e publicidade	(39)	-	(663)	(197)
Aluguéis de veículos, máquinas e equipamentos (iv)	(4)	-	(20.720)	

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.
em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações financeiras	78	20	6.937	24.004
Varição cambial, líquida	219	-	220	1.213
Juros recebidos	-	-	136	28.414
Descontos obtidos	-	-	-	1
Outras receitas financeiras	1.467	210	1.709	80
Receita financeira total	1.764	230	9.002	53.712
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento (i)	(571)	-	(38.913)	(155.414)
Juros de desmontagem	-	-	-	(1.173)
Resultado na apuração dos swaps, líquido	-	-	-	(13.284)
Encargos sobre pagamentos	-	-	(615)	(688)
Despesa com captação	-	-	(21)	(80)
Despesas de mútuo	(258)	-	-	-
Comissão sobre fianças	-	-	(2.242)	(2.199)
Descontos concedidos, despesas e tarifas bancárias	(69)	(131)	(2.573)	(30.028)
Despesa financeira total	(898)	(131)	(44.364)	(202.866)
Resultado financeiro líquido	866	99	(35.362)	(149.154)

(i) Em 31 de dezembro de 2023 foram registradas debêntures da subsidiária Ciclus Ambiental Rio, onde a partir de 31 de janeiro de 2024, deixou de compor saldo do Grupo devido a cisão conforme nota 1.1.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

27.1. Instrumentos financeiros por categoria e mensuração: Os instrumentos financeiros do Grupo CS Infra estão apresentados abaixo de forma consolidada e alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	Mensuração do valor justo	2024		2023		Categoria
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa		1.440	1.440	2.231	2.231	Custo amortizado
Títulos, valores mobiliários e aplic. financeiras	Nível 2	33.917	33.917	55.530	55.530	meio do resultado
Contas a receber		149.577	149.577	496.786	496.786	Custo amortizado
Depósitos judiciais		-	-	554	554	Custo amortizado
Outros créditos		444	444	1.978	1.978	Custo amortizado
Total		185.378	185.378	557.079	557.079	
Passivos financeiros						
Fornecedores		94.233	94.233	57.971	57.971	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos		900.008	576.600	579.126	576.600	Custo amortizado
Debêntures		-	-	597.419	597.419	Custo amortizado
Obrigações com o poder concedente		479.298	478.320	445.025	459.167	Custo amortizado
Outras contas a pagar		4.830	4.830	11.681	11.681	Custo amortizado
Total		1.478.369	1.153.983	1.691.222	1.702.838	

27.2. Gerenciamento de riscos financeiros: Os principais passivos do Grupo CS Infra referem-se a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debentures, obrigação como o poder concedente e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é fomentar as operações. O Grupo CS Infra possui em seu ativo contas a receber, partes relacionadas, outros créditos e depósitos à vista de curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Administração supervisiona a gestão desses riscos com o suporte de um Comitê Financeiro da Controladora, que presta assessoria na avaliação dos riscos financeiros de acordo com a estrutura de governança apropriada e recomenda ações ao Conselho de Administração da controladora Simpar para que as atividades que resultem em riscos financeiros sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. A Sociedade está exposta ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros, independentemente do mercado em que sejam negociados ou registrados, cujos valores sejam sujeitos a flutuações. **a) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de de uma contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação financeira prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Sociedade está exposta ao risco de crédito, principalmente com relação a contas a receber, depósitos em instituições bancárias, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros mantidos com instituições financeiras. i. Caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Sociedade, amparada pelo seu Comitê Financeiro da controladora Simpar, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração da controladora Simpar. Os recursos financeiros são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Sociedade está exposto ao risco de crédito.

Rating em Escala Local "B"

Nomenclatura	AAA	Quantidade
Br	AAA	Prime
Br	AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
Br	A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br	BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br	BB+, BB, BB-	Grau de Não Investimento Especulativo
Br	B+, B, B-	Grau de Não Investimento Altamente Especulativo
Br	CCC	Grau de Não Investimento Extremamente Especulativo
Br	DDD, DD, D	Grau de Não Investimento Especulativo de Moratória

DIRETORIA

Fernando Antonio Quintas Alves Filho - Diretor Presidente

Rodrigo Pinheiro Andrade - Diretor

CONTADOR

Diogo Venceslau da Silva - CRC 1SP 344761

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **CS Infra S.A. - Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da CS Infra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Grupo CS Infra para caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras é a seguinte:

	2024	2023
Valores depositados em conta corrente	209	535
Br AAA	1.231	1.696
Total de aplicações financeiras	1.231	1.696
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.440	2.231
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras		
Br AAA	33.917	55.530
Total de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	33.917	57.761

b) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Os instrumentos financeiros do Grupo CS Infra são afetados pelo risco de mercado, incluem caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliário estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros. i. Risco de variação de taxa de juros. Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. **c) Risco de liquidez:** O Grupo CS Infra monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do Grupo CS Infra é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, além de ter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários e capacidade para tomar recursos a fim de garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento monitorado para prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa. A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados a liquidez:

	Consolidado				
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	acima de 3 anos
Passivos financeiros					
Fornecedores	94.233	94.233	94.233	-	-
Empréstimos e financiamentos	900.008	1.926.372	1.410.401	244.716	271.255
Obrigações com o poder concedente	479.298	1.160.389	48.586	102.523	1.009.280
Partes relacionadas	-	81	81	-	-
Outras contas a pagar	4.830	4.830	4.830	-	-
Total	1.478.369	3.185.905	1.558.131	347.239	1.280.535

28. COBERTURA DE SEGUROS

A Grupo CS Infra possui seguros, cuja cobertura contratada é considerada pela Administração suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são: O Grupo da CS Infra possui seguro garantia cuja cobertura contratada é considerada pela Administração suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são:

Garantia	Local (UF)	Importância segurada	Vigência
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	BA	99.487	17/05/2024 a 17/05/2025
SEGURO COMPREENSIVO PARA OPERADORES PORTUÁRIOS	BA	130.000	08/06/2024 a 08/06/2025
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	BA	27.258	18/05/2024 a 18/05/2025
SEGURO COMPREENSIVO PARA OPERADORES PORTUÁRIOS	BA	130.000	08/06/2024 a 08/06/2025
Risco de engenharia - Danos a rodovia	PI	10.187	09/09/2022 a 31/01/2025
Garantia de execução da obra - setor público	PI	17.231	23/07/2024 a 24/07/2025
Risco operacional - setor público (sub trecho 03/04/05)	PI	351.053	06/03/2024 a 06/09/2025
Responsabilidade Civil - garantia de execução da obra	PI	7.000	25/09/2024 a 25/09/2025

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 03 de janeiro de 2025, a ATU12 realizou a 5ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição privada, adquiridas ela sua controladora indireta Simpar. O valor total desta emissão foi de R\$11.000 e remuneração anual correspondente a 100% da taxa DI acrescida de *spread* de 3,5% e base 252 dias úteis. Em 03 de janeiro de 2025, a ATU18 realizou a 3ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição privada, adquiridas pela sua controladora indireta Simpar. O valor total desta emissão foi de R\$9.000 e remuneração anual correspondente a 100% da taxa DI acrescida de *spread* de 3,5% e base 252 dias úteis. Em 13 de março de 2025 a CS Infra, comunicou que venceu a Licitação EC/006/2023/SGM-STM, promovida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de São Paulo. A parceria público-privada (PPP) contempla a administração, manutenção, exploração comercial e requalificação de 13 terminais de ônibus e 6 estações do Expresso Tiradentes, atendendo cerca de 320 mil passageiros diários. A concessão terá duração de 30 anos. Em 14 de março de 2025, comunicou que venceu o edital a Concorrência Pública Internacional nº 56/2024, promovido pelo Estado do Mato Grosso, através de sua Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, referente ao lote 5 para operar, conservação e manutenção das rodovias MT-020 e MT-326, referente à concessão Lote 5 para operação, conservação e manutenção das rodovias MT-020 e MT-326 ("Concessão"). A Concessão terá duração de 30 anos. Em 24 de março de 2025, a ATU12 realizou a 8ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição privada, adquiridas CS Brasil Transportes e Passageiros Serviços Ambientais Ltda. ("CS Brasil Transportes") Grupo CS Infra do mesmo grupo econômico da controladora indireta Simpar. O valor total desta emissão foi de R\$ 15.117 e remuneração anual correspondente a 100% da taxa DI acrescida de *spread* de 4,2% e base 252 dias úteis. Em 24 de março de 2025, a ATU18 realizou a 6ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição privada, adquiridas pela sua controladora indireta Simpar. O valor total desta emissão foi de R\$82.000 e remuneração anual correspondente a 100% da taxa DI acrescida de *spread* de 3,5% e base 252 dias úteis. Em 25 de Março de 2025, a ATU12 recebeu Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R\$21.849.

CONTADOR

Diogo Venceslau da Silva - CRC 1SP 344761

Barueri, 28 de abril de 2025



PwC
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

Priscila da Costa e Silva Paschoal Gomes
Contadora - CRC 1SP222241/O-0



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>